



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1759ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1759ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 13/07/2015

Horário: 14h30 a 17h00

#### Membros do Conselho

#### Participantes desta reunião

Adm. Adriana de Moraes	Conselheira Efetiva
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	Conselheiro Suplente
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

#### Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que também, não pode comparecer por motivos de trabalhos. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo de compromissos assumidos.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1759ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

#### 1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença dos Administradores Francisco do Espírito Santo e Marcelo Wilson.

#### 2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:  
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento, porém, não houve manifestação.

#### 2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

Não há.

#### 3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.

#### 4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Texto Livro Jubileu de Ouro. O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o assunto. Esclareceu que o CFA lançará um livro do Jubileu de Ouro da Profissão. Que foi solicitado no ano passado matéria de cada Regional para ser inserido no respectivo livro. Que na semana passada o CFA encaminhou para todos os Regionais a matéria de cada um para avaliação e aprovação. Porém, constatou algumas informações que poderão ser melhoradas. Informou que o Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar encaminhou a todos os Conselheiros para análise. Que a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa já se pronunciou sobre o assunto. O Presidente Adm. Afonso solicitou aos Conselheiros presentes que fizessem a leitura do material e se manifestassem. Destacou que o prazo venceu no dia 10 de julho, porém, foi solicitada a prorrogação até o dia de hoje. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar informou que os Conselheiros Adm. Gilmar Camargo, Adm. Joubert Fidelis, Adm. Aloysio Sebastião e Adm. Raul Marinuzzi apresentaram suas considerações. O Vice-Presidente Adm. Jehu destacou a importância do Presidente Adm. Afonso aprovar o texto. O assunto foi finalizado.

4.2 – E-mail Adm. Rômulo - Informações e esclarecimentos sobre a condução do processo de implantação do sistema PJ-e do TJMG. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do e-mail encaminhado pelo Administrador Rômulo Larcher, membro do GET de

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cranig.org.br - cranig@cranig.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1759ª Reunião Plenária**

Administração Judicial e Perícia, no que diz respeito à participação do Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior no processo de implantação do sistema PJ-e do TJMG, dando conhecimento ao Plenário. O Presidente solicitou que o e-mail fosse repassado à conselheira Adm. Célia Corrêa e ao Assessor Jurídico Abel Chaves. A Vice-Presidente Adm. Célia Correa solicitou que fosse registrado em ata os cumprimentos ao Assessor Jurídico Abel Chaves. O Assessor Jurídico destacou a participação exemplar da Conselheira Adm. Célia Corrêa. Que foi uma intervenção muito grande do CRA-MG.

**4.3 – Ofício Circular nº 181/2015/CFA/CEJO - Homenagem Especial Jubileu de Ouro.** O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício n.º 181/2015/CFA/CEJO dando conhecimento aos Conselheiros presentes. Solicitou que o ofício fosse encaminhado a todos os Conselheiros. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar informou que está marcado para o dia 24 de setembro a premiação do CRA-MG em comemoração do Jubileu de Ouro. Que o CFA está oferecendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os Regionais aderirem. Que acredita que o CRA-MG deva aderir, pois está dentro do que está sendo programado, porém, o número de homenageados que estava sendo previsto pelo Regional era maior. Que eram aproximadamente 200 homenageados. Que poderia ser a linha que está sendo proposta pelo CFA e o restante ficar por conta do Regional. Sugeriu que o evento fosse programado em duas etapas, sendo a primeira do CFA e a segunda por conta do CRA-MG. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo sugeriu que o CRA avalie melhor a proposta do CFA. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa sugeriu que o assunto fosse discutido na Comissão Organizadora do Jubileu de Ouro do CRA-MG e com apresentação de proposta bem estruturada que acredita que seja melhor. O Vice-Presidente Adm. Jehu acrescentou que o CFA precisa de resposta. O Presidente Adm. Afonso sugeriu que o CFA fosse contatado a fim de verificar a possibilidade de aumentar o número de medalhas. O Vice-Presidente Adm. Jehu informou que tem prazo para o CRA-MG responder. O Presidente Adm. Afonso verificou no referido ofício e constatou que o prazo para resposta do Regional será até o dia 30 de julho. Que, portanto, há um prazo maior para a Comissão avaliar e formular proposta. A Vice-Presidente Adm. Célia destacou a importância de todos os Conselheiros promoverem suas indicações de profissionais a serem homenageados. O Plenário decidiu pelo encaminhamento do ofício em questão para avaliação/estudo da Comissão Organizadora do Jubileu de Ouro do CRA-MG. Lembrando que o prazo para resposta será até o dia 30 de julho.

**4.4 – Ofício Circular nº 141/2015/CFA/ASP - Regulamento de homenagem Honra ao Mérito em Administração.** O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do ofício circular n.º 141/2015/CFA/ASP dando conhecimento aos Conselheiros presentes. Informou que o CFA está disponibilizando o Regulamento de Homenagem Honra ao Mérito em Administração. O Presidente sugeriu que o material fosse disponibilizado a todos os Conselheiros, porém, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que não seria necessário, tendo em que vista que o evento não será realizado em 2015, em virtude das comemorações do Jubileu de Ouro. E que o CFA retornará com a homenagem em 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1759º Reunião Plenária

**4.5 – Treinamento dos recursos do novo Webmail do CRA-MG.** O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento que a Equipe de Informática está se disponibilizando para promover treinamento aos Conselheiros dos recursos do novo webmail. Que foi encaminhado e-mail aos Conselheiros questionando o interesse. Que a Conselheira Adm. Célia Corrêa sugeriu que o treinamento fosse realizado após reunião plenária, numa segunda-feira, de 17 às 18 horas. Perguntou aos presentes se teriam interesse e disponibilidade para participar desse treinamento. Solicitou que encaminhassem e-mail retornando a Equipe de informática o interesse e sugestão de data. O Plenário acatou a solicitação do Presidente.

**4.6 – Aprovação do Relatório de PROCESSO E-MEC N°s 201404230 – Autorização de Curso - Bacharelado em Administração – Modalidade: Ensino à Presencial – Faculdade Prisma– Campus: Unidade Sede – Montes Claros – MG; e 201403984 – Autorização de Curso – Bacharelado em Administração - Faculdade Promove de Janaúba. – Janaúba/MG.** O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. A Vice-Presidente deu conhecimento que os relatórios foram encaminhados via e-mail a todos os Conselheiros para prévia análise. Que inclusive encaminhou o e-mail com suas correções, que além do trabalho realizado pela Equipe de Formação Profissional, a Conselheira se dedica na leitura dos textos e sugere correções. Destacou que o processo E-MEC N°s 201404230 da Faculdade Prisma, na cidade de Montes Claros, é autorização de curso. Que a relação candidato e vaga na região é muito boa. Que a região tem vocação para a área de Administração e justifica o referido curso. Que foram identificadas várias empresas que comportam e que podem absorver os administradores e o conceito foi considerado satisfatório. Que no indicador demandas sociais como a instituição não forneceu nenhum dado foi considerado como insatisfatório. E no conceito de inovação, na linha de formação não foi encaminhado o projeto pedagógico, sendo considerado como item não avaliado. Destacou que a IES foi avaliada como Parcialmente satisfatório, em face das informações apresentadas pela Instituição. A Vice-Presidente Adm. Célia destacou o outro processo E-Mec n.º 201403984, que trata de autorização de curso da faculdade Promove de Janaúba. Que teve dúvida com relação ao referido processo. Que esteve discutindo a respeito desse processo com a Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia. Que a cidade de Janaúba ainda tem vocação de comércio e serviços. Disse que irá pedir uma atenção especial na reunião que será realizada em setembro com os Coordenadores de Cursos para que se discuta o papel do CRA na avaliação dessas faculdades. Se o CRA terá a posição de uma avaliação mais rigorosa. Que está encontrando uma grande resistência na Casa. Que o CRA teria que ajudar a Faculdade, mas que em sua opinião o avaliador tem que ser isento. Opinou que tem que ser avaliada a vocação econômica da região. Que na cidade de Janaúba o que predomina é o comércio e serviço. Que em Janaúba há quatro polos de educação à distância. Que há 73 (setenta e três) administradores registrados na região. Destacou que a IES está solicitando a autorização do curso, porém, não apresentou projeto pedagógico e relevância na região. Que a IES não cumpriu o prazo estabelecido para apresentação dos documentos. Informou que irá constar do relatório que os referidos itens não foram avaliados por falta de apresentação de dados da IES. Após apresentação, o Plenário aprovou as avaliações apresentadas pela Vice-Presidente da área de

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1759ª Reunião Plenária

Formação Profissional, Adm. Célia Corrêa.

### 5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não há.

### 6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

#### 6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

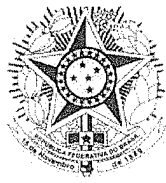
6.1.1 – Projeto de Lei n.º 2.219 da Deputada Erika Kokay – Destacou que a decisão que o Plenário definir será a decisão que ele, o presidente, irá seguir. Que não é contra e nem a favor, porém, tem suas opiniões. Destacou ainda, o trabalho maravilhoso realizado pela Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. O Presidente fez a leitura de trechos do projeto que todos os Conselheiros já leram. Que a respeito do registro técnico nível médio acredita que seja interessante, pois quem forma técnicos em Minas Gerais é o SEBRAE. Destacou a importância e credibilidade do SEBRAE. Disse que conversou com o assessor parlamentar Paulo Figueiredo a respeito do projeto. Disse ainda, que o projeto é algo muito simples. Que o projeto deu entrada no Senado em 2011, pelo Senador Sérgio Zambiasi e circulou naquele Órgão, aprovando o registro do Tecnólogo, em 02 de setembro de 2011, sancionado pelo Presidente do Senado na época, José Sarney. Que desde essa época nenhuma ementa foi feita. Destacou que o registro de tecnólogo está definindo para sua área de formação. Que foi para Senado Federal para ser aprovado, porém, houve confronto com o projeto do Deputado Federal Simão Sessim. Que o projeto do Deputado Simão deu entrada no Senado em 06 de maio de 2014. Que o Deputado Simão, a pedido do CRA-RJ, apresentou projeto que dispõe sobre o registro de nível técnico também. E que esse registro também, passará a ser efetuado no Conselho Regional de Administração. Que os dois projetos estão na Câmara Federal e formaram o projeto n.º 2.219. Disse que está com a Deputada Erika Kokay para relatar o referido projeto. Que é um projeto conclusivo, pois é um projeto muito bem fundamentado. Que tem que haver uma delimitação, entre técnico e Administrador. Que serão definidas as áreas e delimitar para tecnólogo, técnico nível médio e Administrador. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio destacou a importância do registro técnico. E que o SEBRAE vem batalhando por isso há mais de 20 anos. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa destacou o catálogo nacional de curso que definiu muito bem os campos de atuação de Técnico de nível médio, operacional básico, enquanto do tecnólogo e do Administrador a abrangência é outra. Destacou ainda, que a defesa desse projeto amplia o campo de atuação do CRA-MG. O Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves esclareceu que o Tecnólogo em Administração limitar-se-á à sua área de formação, ou seja, poderá atuar independente da lei n.º 4.769. Que o Tecnólogo poderá exercer de acordo com as normas do MEC. Que os CRAs terão mais trabalho para fiscalizar a atuação dessa categoria. O Presidente Adm. Afonso ponderou que a Deputada Erika não limitou área de atuação. Defendeu a diferença entre as categorias e destacou que é fundamental o CRA-MG se posicionar quanto ao registro de técnico de nível médio. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar propôs ampliar a discussão entre administradores e tecnólogos a respeito do assunto. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi firmou que o CRA tem que diferenciar as três categorias e limitar suas áreas de atuação. Que

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1759º Reunião Plenária**

fiquem bem claras. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo disse que está de acordo com os registros de Técnicos de nível médio, porém, deverá ser delimitada a área de atuação, não sendo cabível, no nível estratégico das empresas. Orientou que o CRA-MG promova por escrito suas considerações e ponderações. O Presidente Adm. Afonso se dispôs a ir à Brasília juntamente com o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves para tratar do assunto representando o CRA-MG. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou a ida do Presidente Adm. Afonso Victor juntamente com o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves para apresentar as considerações do CRA-MG com relação aos projetos de lei, bem como, a limitação de atuação de cada categoria; solicitar prorrogação do prazo para que o CRA-MG apresente estudo mais aprofundado do assunto e sugerir a redação do projeto de lei à Deputada Erika; bem como a elaboração de ofício sobre o posicionamento do CRA-MG e deixar clara a inclusão do item 14ª e entregar na Câmara Federal.

**6.1.2** – Deu conhecimento que o Plenário estava recebendo a visita do Administrador Francisco do Espírito Santo. Destacou que o Administrador já foi Conselheiro da Casa e que inclusive foram colegas de classe. Passou a palavra ao Adm. Francisco que agradeceu a acolhida e manifestou a satisfação de encontrar alguns companheiros da caminhada. Destacou que compareceu ao Conselho com uma missão. Que se trata da Categoria Profissional de Administrador da possibilidade de ser conseguir maior visibilidade maior às entidades de classe. Citou o posicionamento do Senador Aécio Neves e Mailson da Nóbrega, no que diz respeito a implantar no Brasil o sistema de meritocracia. Que não estava falando de política partidária, mas da defesa dos administradores. O Presidente Adm. Afonso sugeriu agendar uma reunião para aprofundamento do assunto. O senhor Adm. Francisco agradeceu mais uma vez e se colocou à disposição.

**6.1.3** – Informou que tem realizado algumas viagens particulares durante a semana e solicitou que o Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo atue em sua ausência, pois de acordo com o Regimento Interno e hierarquia, o primeiro Vice-Presidente assume e resolver as questões designadas para a Presidência.

**6.2 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**

**6.2.1** – Declarou que o CRA está no ápice da profissão celebrando 50 anos de Administração. Que não se pode deixar outros profissionais atuarem no lugar do Administrador. Que o CRA tem que lutar e mostrar sua força. Informou que não compareceu na reunião plenária passada por motivos de viagem à São Paulo participando do Seminário da Diretoria da Central dos Sindicatos Brasileiros.

**6.3 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira**

**6.3.1** – Registrou que recebeu uma comunicação que a Representante de Iturama Adm. Bácia Eliana Alves Simão está hospitalizada desde a última quinta-feira. Sugeriu que fossem formulados votos de breve restabelecimento. Registrou ainda, que nasceu o filho da colaboradora e participante da comissão avaliadora do processo E-MEC Helianna Lourenço. Solicitou que fosse encaminhado e-mail parabenizando pelo nascimento do filho Antônio.

**6.4 – Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis**



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1759ª Reunião Plenária**

**6.4.1** – Enfatizou a importância do trabalho e seriedade que vem sendo conduzido pela área da Formação Profissional com relação aos processos de avaliação E-MEC. Que tem que manter a postura de seriedade. Que não pode ser papel do CRA simplesmente endossar, aprovar o que vier das IES. Que tem que ser coletadas as informações e as IES que não encaminharem os documentos solicitados ou que não dão a devida importância ao trabalho que está sendo feito pelo Conselho, o CRA tem que avaliar de acordo com os critérios preestabelecidos. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo endossou as palavras do Conselheiro Adm. Joubert e acrescentou que se deveria constar, quando for o caso, pela não aprovação por falta de documentação que impossibilite análise. O Vice-Presidente Adm. Jehu endossou que o CRA deverá manifestar oficialmente aos reitores quanto à decisão, aprovado ou não, para terem ciência dos documentos que foram apresentados para análise. A Vice-Presidente Adm. Célia aproveitou a oportunidade e informou que devolveu ao CFA, o pedido de reconhecimento de curso da Faculdade de Negócios da Anhanguera, por questões éticas, uma vez que o CRA não poderia promover a avaliação, tendo em vista que tem Conselheiros e Colaboradores que trabalham na referida Instituição como professores. E que receberam as manifestações do Conselheiro Federal e Diretor da Área de Formação Profissional do CFA, pela postura ética na condução desse trabalho, que poderia ter caído na tendenciosidade. O CFA arquivou o processo. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo sugeriu que o processo fosse avaliado por outros membros, mas a Conselheira Adm. Célia informou que o grupo de avaliadores, apenas um não tem ou não teve vínculo com a instituição.

**6.5 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida**

**6.5.1** – Disse que chamou a atenção o quantitativo de solicitações de cancelamento de registro profissional. Que de 65 solicitações de cancelamento 32 tiveram o pedido de cancelamentos indeferidos. Que muitos negaram encaminhar documentos para comprovação de não atuação na área.

**6.5.2** – Deu conhecimento que o CRA-MG recebeu determinação da Justiça para cancelar o registro cadastral da empresa Mercantil do Brasil Financeira S/A, bem como, todo o débito existente, pelo motivo das atividades da empresa não se enquadrarem na lei n.º 4.769, porém, a Administração Financeira consta. E deu conhecimento ainda, que na presente data saiu no jornal decisão de recurso contra o CRA-RJ mandando cancelar o registro de uma empresa que estava registrada como prestadora de serviço de mão de obra – terceirização de conservação e limpeza. Dizendo que as atividades de locação de mão de obra e conservação e limpeza não são atividades privativas da Administração, que não se enquadram na lei n.º 4.769. Que o CRA-RJ perdeu em 2ª Instância. Que são duas decisões pesadas que podem afetar outros Conselhos.

**6.5.3** – Deu conhecimento da sua participação na reunião do comitê Gestor Nacional do XXIV ENBRA, no Rio Grande do Sul, nos dias 08 a 10 de julho. Que foram feitos os ajustes da programação que ele ainda irá receber. Que o evento estava previsto para iniciar às 10 horas, mas que depois dos ajustes irá começar às 14 horas, o pré-ENBRA. Que começará com reunião de coordenadores do curso de Administração que irão tratar do Processo de Avaliação do MEC. Disse que solicitou a inclusão da Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa e o Conselheiro Adm. Rogério do CRA-RS solicitou que a Adm. Cláudia do CRA-RS fosse incluída, o que foram aceitas as inclusões. Que a indicação do painel do Chaves foi bem aceito e o tema da palestra

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1759º Reunião Plenária**

será Gestão de Governança e Sustentabilidade. Que está dentro da proposta de alteração. No que tange a “Cases” de sucesso não foi fechado nenhum nome 100% para levar, mas que já tinha um “case” de uma EAD, Companhia Azul e o CRA-MG está aguardando resposta do Adm. Wallace da EMIVE e Vanessa do Café Três Pontas. Que haverá inscrição gratuita aos integrantes da Comissão Científica que foram indicados pelo CRA-MG. Que haverá promoção para grupo de 6 (seis) pessoas hospedadas no hotel São Rafael. Que o sexto terá inscrição gratuita e diárias no hotel. Destacou que o valor da diária do hotel São Rafael está muito bom. Destacou ainda, a importância de divulgar bastante o evento do XXIV ENBRA. Que foram projetadas as inscrições e que na região Sudeste o estado que tem menos inscrições é Minas Gerais. O Vice-Presidente Adm. Jehu informou que o evento está sendo divulgado no *Newsletter*, mas que poderão destacar mais as chamadas. O Vice-Presidente Adm. Gilmar sugeriu que fosse feita comunicação mais direta. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa sugeriu que fosse verificado com os integrantes do GET CRA Jovem Administrador. O Vice-Presidente Adm. Jehu gostou da ideia e ficou de verificar com os mesmos se poderão participar.

**6.5.4** – Deu conhecimento que dois Conselhos fizeram a revista dos 50 anos da Profissão. Citou o CRA-SP e CRA-RS. O Vice-Presidente Adm. Jehu informou que esse assunto estava para a Comissão dos 50 anos avaliar, porém, foi retirado. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa sugeriu que fosse feita a revista mineira em comemoração dos 50 anos da profissão. O Vice-Presidente Adm. Jehu destacou que poderá ser retomado, caso o Plenário concorde. Após discussão do assunto referente à revista foi aprovado, por unanimidade, pela confecção de Revista Mineira de Administração em Comemoração aos 50 anos da Profissão de Administrador – edição especial.

**7. Considerações Finais**

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 17(dezessete) horas. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Adriana de Moraes	
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

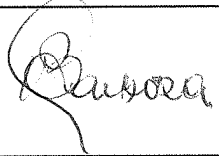

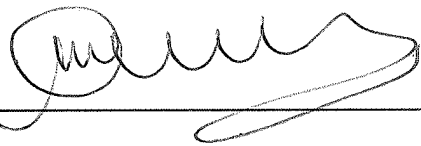
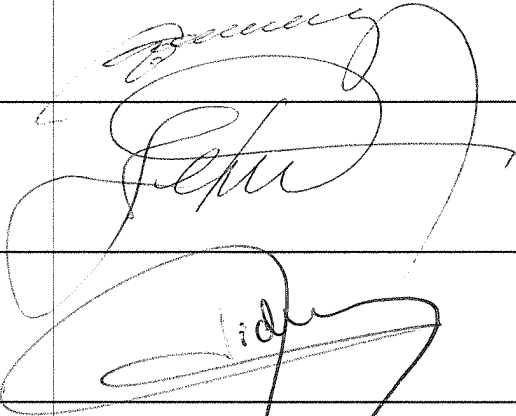
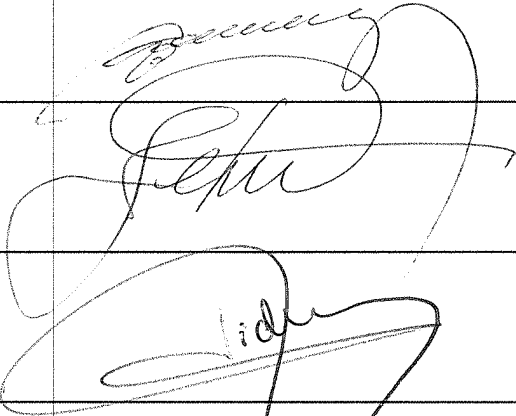
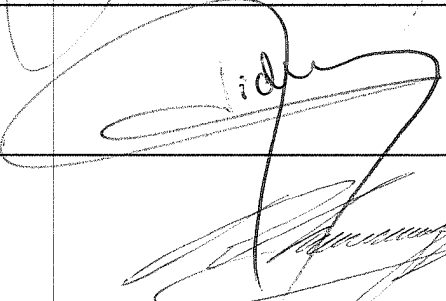

Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1759ª Reunião Plenária

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

